



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

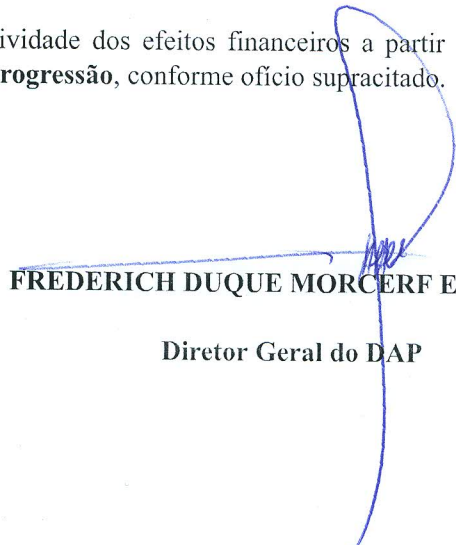
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2387, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.33595/2018-68, resolve:

I – conceder progressão à servidora **MARGARETE PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1143114, professora do magistério superior, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor associado**, a partir de **11.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA Nº
BOLETIM DE PESSOAL Nº 222
EM 07/12/18